VARYAGI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PUBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.407.013/0001-05

FATO RELEVANTE

A **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 Torre B – 8º Andar – Conjuntos 83 e 84 - Itaim Bibi, CEP 04538-133 , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.671.743/0001-19, em sessão de 31 de julho de 1998, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 04 de junho de 2014, na qualidade de administradora ("Administradora" ou "Coordenadora Líder") do **VARYAGI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PUBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.407.013/0001-05 ("Fundo"), com seu regulamento devidamente registrado junto à CVM ("Regulamento") e a **BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.704.148/0001-91, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), vêm, por meio deste Fato Relevante informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Em sede de Assembleia Esxtraordinaria, realizada em 15 de abril de 2025, os Cotistas aprovaram: (i) a 4ª(quarta) emissão da 1ª série da Subclasse de Cotas Seniores, (ii) a 5ª(quinta) emissão da 1ª serie de cotas subordinadas mezanino, a serem distribuídas publicamente, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

São Paulo, 23 de abril de 2025

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador